

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2175 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.785***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$445.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>445.800,00</b>
02	06	01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER	
	604	12.122.0002.0006.0028	Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias	379.800,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 12
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
		012 259	Termo de Comp. PAR nº 202002901-4 Ônibus	
02	06	01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER	
	605	12.122.0002.0006.0028	Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias	66.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		012 259	Termo de Comp. PAR nº 202002901-4 Ônibus	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>379.800,00</b>
	Fontes de Recurso	
	2 12	379.800,00

Anulação:

02	06	01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER	
	183	12.364.0007.0056.0000	Manutenção da Frota do Transporte Universitário	-66.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		012 100	Recursos Extras - Educação	

**Anulação ( - )** **-66.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**  
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO  
63761936/0001-55                      Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2175 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.785**

\_\_\_\_\_  
MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

-----